



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato n.º 423/09
Processo Administrativo n.º 32.046/2009

CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº 46.634.101.0001-15, E A FUNDAÇÃO UNI, CNPJ Nº 02.500.002/0001-15, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 46.634.101/0001-15, com sede nesta cidade, na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. João Cury Neto**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.683.026 SSP/SP, CPF/MF nº 148.207.338-26, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do Processo Administrativo nº 32.046/09, Certificado de Qualificação constante no Processo Administrativo nº 27.446/09, com CNPJ/MF nº 02.500.002/0001-75, com endereço no Distrito de Rubião Junior, s/nº, Campus da Unesp, Botucatu, SP, e com estatuto arquivado no 1º Tabelionato de Botucatu, Livro de Notas nº 453, fls. nº 129 a 138, protocolado sob nº 3886, no livro A-3, protocolo registrado sob nº 113, pág.13, no livro A-1, pessoa jurídica de 09/02/1998, 2º Oficial Registrador, neste ato representado por seu Diretor, **Sr. José Carlos Christovan**, R.G. nº 7.564.625, CPF/MF nº 834.912.958-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Município de Botucatu, ficando permitido o uso dos respectivos equipamentos de saúde pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** tem por objeto a operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA** das atividades e serviços de saúde no Município de Botucatu, em conformidade com os Anexos que integram este instrumento:

- a) Anexo I – Gestão de Unidades pela Organização Social
- b) Anexo II – Planilhas de Pactuação
- c) Anexo III – Relatório de Avaliação
- e) Anexo IV – Termo de Permissão de Uso

1.1 – Integram o Município de Botucatu, as seguintes unidades de saúde, vinculadas ao Poder Executivo Municipal:

- ✓ ESF Jardim Peabiru



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato n.º 423/09
Processo Administrativo n.º 32.046/2009

- ✓ ESF Jardim Iolanda
- ✓ ESF Jardim Santa Eliza
- ✓ ESF Jardim Aeroporto
- ✓ ESF César Neto
- ✓ ESF Vitoriana
- ✓ ESF Rubião Junior
- ✓ ESF Parque Marajoara
- ✓ PACS Real Park
- ✓ PACS Comercíarios
- ✓ Centro de Saúde “Dr. Edmundo de Oliveira” – CSI
- ✓ Centro de Saúde CECAP
- ✓ Centro de Saúde Cohab I
- ✓ Centro de Saúde Jardim Cristina
- ✓ Centro de Saúde Vila Jardim
- ✓ Centro de Saúde Vila São Lúcio
- ✓ Vigilância Epidemiológica
- ✓ Vigilância Sanitária
- ✓ Vigilância em Saúde Ambiental
- ✓ Sistema Municipal de Informações em Saúde
- ✓ Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST
- ✓ Farmácia Popular
- ✓ Serviço de Transporte e Remoção de Pacientes

1.2 – Em conformidade com o disposto no Anexo I, das unidades de saúde mencionadas no item anterior, serão geridas pela **CONTRATADA**, a partir desta data, as seguintes unidades:

- ✓ ESF Jardim Peabiru
- ✓ ESF Jardim Iolanda
- ✓ ESF Jardim Santa Eliza
- ✓ ESF Jardim Aeroporto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato n.º 423/09
Processo Administrativo n.º 32.046/2009

- ✓ ESF César Neto
- ✓ ESF Vitoriana
- ✓ ESF Rubião Junior
- ✓ ESF Parque Marajoara
- ✓ PACS Real Park
- ✓ PACS Comercários

1.3 – Em conformidade com o disposto no Anexo I a **CONTRATADA**, a partir desta data, responderá pela gestão das ações conforme pactuado no Anexo II das seguintes unidades e atividades:

- ✓ Programa DST/ AIDS
- ✓ Programa de Saúde Mental
- ✓ Sistema Municipal de Informações em Saúde
- ✓ Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST
- ✓ Farmácia Popular
- ✓ Serviço de Transporte e Remoção de Pacientes

1.4 – Atendidas as metas pactuadas e os resultados obtidos na gestão das unidades descritas no item 1.2 e 1.3 supra, as demais unidades previstas no item 1.1 supra, de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse público local, passarão também a ser progressivamente geridas pela **CONTRATADA**, mediante a assinatura de termos aditivos específicos a este Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

2.1 – São da responsabilidade da **CONTRATADA**, além daquelas obrigações constantes das especificações técnicas (Anexo I, II, III e IV, que deste ficam fazendo parte integrantes) e das estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federais e municipais que regem a presente contratação, as seguintes:

2.1.1 – Prestar os serviços de saúde que estão especificados no Anexos I, II e IV, de acordo com o estabelecido neste contrato e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS – Sistema Único de Saúde, especialmente o disposto na Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação e em especial:

- I – universalidade de acesso aos serviços de saúde;
- II – integralidade de assistência, entendida como sendo o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em atuação conjunta com os demais serviços do Sistema Único de Saúde existentes no Município;
- III – gratuidade de assistência, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
- IV – preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- V – igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato n.º 423/09
Processo Administrativo n.º 32.046/2009

- VI – direito de informação às pessoas assistidas, sobre a sua saúde;
- VII – divulgação de informação quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- VIII – fomento dos meios para participação da comunidade;
- IX – prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.

2.1.1.1 – Na prestação dos serviços descritos no item anterior, a **CONTRATADA** deverá observar:

- I – respeito aos direitos dos usuários, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
- II – manutenção da qualidade na prestação de serviços;
- III – respeito à decisão do usuário em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
- IV – garantia de sigilo dos dados e informações relativas aos usuários;
- V – garantia do direito de assistência religiosa e espiritual aos usuários, por ministro de qualquer credo religioso;
- VI – esclarecimento aos usuários, quanto a seus direitos e serviços oferecidos.

2.1.2 – Apoiar a integração territorial dos equipamentos de saúde, visando à melhoria e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública;

2.1.3 – Contratar, se e sempre que necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, devendo ainda, nesse contexto:

2.1.3.1 – Utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias.

2.1.3.2 – Contratar serviços de terceiros, se e sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos daí decorrentes.

2.1.3.3 – Responsabilizar-se perante usuários por eventual indenização de danos morais decorrentes de ação, omissão, negligência, imperícia ou imprudência decorrente de atos praticados por profissionais subordinados à **CONTRATADA**.

2.1.4 – Adotar o símbolo e o nome designativo da unidade de saúde cujo uso lhe for permitido, seguido pelo nome designativo “Organização Social – Secretaria Municipal de Saúde”, devendo afixar aviso, em lugar visível, de sua condição de entidade qualificada como Organização Social, e da gratuidade dos serviços prestados;

2.1.5 – Aprovar a realização de pesquisas com pacientes, desde que haja aprovações prévias e obrigatórias da Secretaria Municipal de Saúde e de Comissão de Ética e Pesquisa oficialmente reconhecida perante o Conselho Nacional de Ética e Pesquisa;

2.1.6 – Administrar os bens móveis e imóveis, cujo uso lhe for permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso – Anexo IV – que deverão definir as responsabilidades da **CONTRATADA**, até sua restituição ao Poder Público.

2.1.6.1 – A permissão de uso, mencionada no item anterior, deverá observar as condições estabelecidas nos artigos 14 da Lei Complementar Municipal n.º 617, de 07 de julho de 2009, e artigo 83 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, devendo ser realizada mediante a formalização de termo de permissão de uso específico e determinado, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, após detalhado inventário dos referidos bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato n.º 423/09
Processo Administrativo n.º 32.046/2009

- 2.1.6.2** – O termo de permissão de uso especificará os bens e o estado de conservação e definirá as responsabilidades da **CONTRATADA** quanto à sua guarda e manutenção.
- 2.1.6.3** – A instalação de bens móveis ou imobilizados nos equipamentos objeto da permissão de uso, e as benfeitorias realizadas naqueles já existentes serão incorporados ao patrimônio municipal.
- 2.1.6.4** – Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados, deverão ser mantidos pela **CONTRATADA** em perfeitas condições.
- 2.1.6.5** – Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que por ventura venham a ser adquirido com recursos oriundos deste Contrato, deverão ser incorporados ao patrimônio da Prefeitura do Município de Botucatu, hipótese em que a **CONTRATADA** deverá entregar a SMS a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens.
- 2.2** – Adotar valores compatíveis com os níveis médios de remuneração, praticados na rede privada de saúde, no pagamento de salários e de vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados das Organizações Sociais.
- 2.3** – Implantar no prazo de (6) seis meses Plano de Cargos, Carreiras e Salários em conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar Municipal n.º 617, de 07 de julho de 2009.
- 2.4** – Restituir ao Poder Público o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de desqualificação e conseqüente extinção da Organização Social.
- 2.5** – No caso do item anterior, a entidade deverá transferir, integralmente, à **CONTRATANTE** os legados ou doações que lhe foram destinados, benfeitorias, bens móveis e imobilizados instalados nos equipamentos de saúde, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde no Município de Botucatu, cujo uso dos equipamentos lhe fora permitido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1** – Para execução dos serviços objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:
- 3.1.1** – Disponibilizar à **CONTRATADA** os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste Contrato e em seus anexos;
- 3.1.2** – Garantir os recursos financeiros para a execução do objeto deste Contrato, fazendo o repasse mensal nos termos Anexo I;
- 3.1.2.1** – Programar no orçamento do Município, para os exercícios subseqüentes ao da assinatura do presente Contrato, os recursos necessários, para fins de custeio da execução do objeto contratual;
- 3.1.3** – Permitir o uso de bens móveis e imóveis, nos termos dos artigos 14 da Lei n.º 617, de 07 de julho de 2009, e Artigo 83 da Lei Orgânica do Município n.º 037 de 05 de abril de 1990, mediante termo de permissão de uso;
- 3.1.3.1** – Para a formalização do termo, a **CONTRATANTE** deverá inventariar, avaliar e identificar previamente os bens;
- 3.1.4** – Promover o afastamento de servidores públicos para a Organização Social, mediante autorização governamental e observando-se o interesse público;
- 3.1.5** – Analisar, anualmente, a capacidade e as condições da Organização Social para a continuidade da prestação de serviços, com vistas à identificação do seu nível técnico-assistencial;
- 3.1.6** – Acompanhar a execução do presente Contrato de Gestão, através da Comissão Técnica de Acompanhamento, com fulcro no estabelecido no presente Contrato e respectivos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato n.º 423/09
Processo Administrativo n.º 32.046/2009

CLÁUSULA QUARTA – DA AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação presidida pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no artigo 8º e respectivos parágrafos, da Lei Complementar Municipal n.º 617, de 07 de julho de 2009, procederá à avaliação quadrimestral do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob a sua gestão, elaborando relatório conclusivo que deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde.

§1º – A avaliação de que trata o “caput” desta cláusula restringir-se-á aos resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, e seu confronto com as metas pactuadas e com economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

§2º – A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório quadrimestral em duas vias, cujas cópias deverão ser encaminhadas para a Secretaria Municipal de Saúde e para a **CONTRATADA**.

§3º – As Planilhas de Avaliação (Anexo II) e Relatório de Avaliação (Anexo III) deverão ser revistos após 180 dias da assinatura do presente CONTRATO.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura, podendo ser renovado após a comprovação da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A **CONTRATADA** receberá mensalmente, do **CONTRATANTE** os recursos para a cobertura dos serviços contratados, no prazo e condições constantes do Anexo I, observando-se as metas pactuadas. Os recursos deverão onerar a dotação orçamentária devidamente consignada.

§ 1º – As despesas decorrentes do atendimento contratado para o exercício de 2009, será a constante na Ficha de Despesa 240.

§ 2º – Para os exercícios subseqüentes as despesas correrão por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias.

§ 3º. Além dos recursos financeiros destacados nesta Cláusula e necessários à cobertura das despesas previstas neste Contrato, sob responsabilidade orçamentária DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; a SECRETARIA poderá repassar, a **CONTRATADA**, recursos complementares, mediante termos aditivos que integrarão o presente para todos os efeitos e consignarão as épocas, valores e formas dos repasses devidos em função do desenvolvimento tecnológico, do grau de complexidade do serviço prestado, da introdução e adequação de novas tecnologias e do desempenho assistencial e gerencial.

§ 4º. As metas dispostas no Anexo II, parte integrante do presente instrumento serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, em conformidade com o disposto no artigo 8º e respectivos parágrafos, da Lei Complementar n.º 617, de 07 de julho de 2009, cabendo a **CONTRATADA** fornecer os documentos solicitados para a referida avaliação. O não cumprimento de no mínimo 90% das metas estabelecidas acarretará revisão dos valores ora fixados, da parte variável do Contrato, conforme estabelecido no Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato n.º 423/09
Processo Administrativo n.º 32.046/2009

§ 5º. Os recursos repassados à **CONTRATADA** poderão ser por esta, aplicados no mercado financeiro, e os resultados dessa aplicação deverão ser revertidos, exclusivamente, aos objetivos desse Contrato de Gestão.

§ 6º. A **CONTRATADA** deverá movimentar os recursos que lhe forem repassados pela **CONTRATANTE** em conta corrente específica e exclusiva, constando como titular da conta a **CONTRATADA**, identificando-a de modo que não sejam confundidos com os recursos próprios da **CONTRATADA**, sendo que os respectivos extratos de movimentação mensal deverão ser encaminhados mensalmente à **CONTRATANTE**.

§ 7º – A Comissão de Avaliação, citada no § 4º, deverá ser criada pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 15 dias após a assinatura desse termo cabendo a **CONTRATADA**, neste prazo, indicar à Secretaria Municipal de Saúde, o nome dos seus representantes.

§ 8º – A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar as informações regulares dos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e do Município existentes ou outros porventura implantados pelas instâncias citadas.

§ 9º – Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicação dos ativos financeiros da Organização Social e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização Social, ficando-lhe, ainda, facultado contrair empréstimos junto a organismos nacionais e internacionais.

§ 10 – O valor a ser repassado mensalmente será pago em parcela única, até o segundo dia útil, subsequente ao mês vencido, com pagamento da 1ª parcela no dia 04 de novembro de 2009.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições do pagamento da partes fixa e variável e as respectivas condições estão definidas no Anexo I.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GESTÃO, bem como os seus anexos, deverão ser revisados e alterados, parcial ou totalmente, mediante prévia justificativa por escrito que conterà a declaração de interesse de ambas as partes.

§1º – A alteração total ou parcial do presente CONTRATO DE GESTÃO, bem como dos anexos que o integram deverá ser submetida à autorização do Secretário Municipal de Saúde, após parecer fundamentado da Comissão de Avaliação.

§2º – Os anexos que compõem este CONTRATO DE GESTÃO, em razão de seu caráter transitório, são passíveis de substituição e atualização, a fim de contemplar novas diretrizes de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, vigentes nos novos períodos de contratualização.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 e 80, da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 18 da Lei Complementar Municipal n.º 617/09 e alterações posteriores.

§1º – Verificada qualquer das hipóteses ensejadoras de rescisão contratual prevista no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93 ou em caso de desqualificação prevista no artigo 18 da Lei Complementar Municipal n.º 617/09, o Poder Executivo providenciará a revogação dos termos de permissão de uso dos bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº. 423/09

Processo Administrativo n.º 32.046/2009

colocados à disposição da **CONTRATADA**, não cabendo à Organização Social direito a indenização sob qualquer forma, salvo na hipótese prevista no §2º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se, porém, a hipótese contida no parágrafo terceiro do artigo 18 da citada Lei Complementar Municipal.

§2º – A rescisão se dará por ato do PREFEITO MUNICIPAL, após manifestação das Secretarias Municipais de Saúde e dos Negócios Jurídicos.

§3º – Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATANTE**, que não decorra de má gestão, culpa ou dolo da **CONTRATADA**, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social para a execução do objeto deste contrato, independentemente de indenização a que a **CONTRATADA** faça jus.

§4º – Em caso de rescisão unilateral por parte da **CONTRATADA**, esta se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados, salvo dispensa da obrigação por parte da **CONTRATANTE**, por um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da denúncia do Contrato, devendo, no mesmo prazo, quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

A inobservância pela **CONTRATADA** de cláusula ou obrigação constante deste Contrato ou seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 84, 86, 87 e 88 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto no §2º, do artigo 7º, da Portaria nº 1286/93, do Ministério da Saúde, quais sejam:

- I – Advertência;
- II – Multa a ser cobrada nos termos da legislação municipal;
- III – Suspensão temporária de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

§1º – A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, consideradas as circunstâncias objetivas que o tenham norteadado, e dela será notificada a **CONTRATADA**.

§2º – As sanções previstas nos itens “I, II e IV” desta cláusula poderão ser aplicadas conjuntamente com o item “II”.

§3º – Da data de publicação da aplicação das penalidades a **CONTRATADA** terá o prazo de 05(cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao PREFEITO MUNICIPAL.

§4º – O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à **CONTRATADA** e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantido o direito de defesa.

§5º – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a **CONTRATANTE** exigir indenização integral pelos prejuízos que o fator gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Fica expressamente vedada a cobrança por serviços médicos ou outros complementares da assistência devida ao usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato n.º 423/09
Processo Administrativo n.º 32.046/2009

11.2 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pelo **CONTRATANTE** sobre a execução do presente Contrato, a **CONTRATADA** reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS – Sistema Único de Saúde, decorrente da Lei n.º 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à **CONTRATADA**.

11.3 – A **CONTRATADA** poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada ao Secretário Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, propor a devolução de bens ao Poder Público Municipal, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO


O CONTRATO DE GESTÃO será publicado no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO


Fica eleito o Foro do Município de Botucatu, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderam ser resolvidas pelas partes.

E por estarem justas as **CONTRATANTES**, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Botucatu, 29 de setembro de 2009.



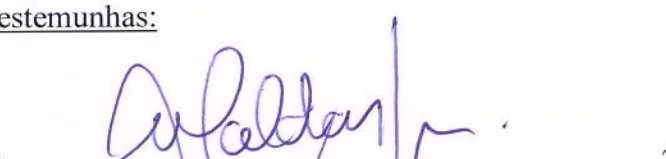
José Carlos Christovan
Diretor Fundação UNI



João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu

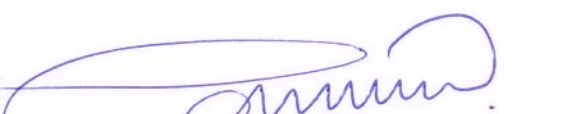
Testemunhas:

1)



Nome: Antonio Maria Gattas
R.G: 5.050.099-5

2)



Nome: Antonio Marcos Comillo
R.G: 20.255.275-52

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

I – INTRODUÇÃO

A Fundação UNI é um desdobramento do Projeto UNI (Uma Nova Iniciativa na Formação de Profissionais de Saúde em União com a Comunidade) desenvolvida em Botucatu a partir de 1992, com apoio da Fundação W. K. Kellogg.

O Projeto UNI teve início na década de 1990 e envolveu 23 cidades da América Latina, seis delas no Brasil (Botucatu, Marília, Londrina, Natal, Salvador e Brasília). Tinha como principal objetivo estimular o desenvolvimento simultâneo da educação, da assistência à saúde e de ações comunitárias, criando e difundindo modelos passíveis de replicação nestes campos.

Apoiada no tripé: universidade, sistema local de saúde e sociedade civil organizada, a Fundação UNI foi implantada em Botucatu em 1997, como estratégia para a construção de parcerias permanentes e de fortalecimento do caráter tripartite da iniciativa UNI, elementos básicos à construção de uma democracia participativa no setor saúde.

A Fundação UNI adota um modelo de gestão participativa no qual poder de decisão é dividido igualmente entre os segmentos parceiros e os recursos necessários para viabilizar e fortalecer as atividades são captados de fontes nacionais e internacionais.

A trajetória do Projeto, que em Botucatu se consolidou como Fundação UNI, é norteada pela mobilização social, num esforço para envolver os distintos atores com o compromisso público e social, buscando assegurar as identidades e fortalecer a solidariedade.

Com a missão de permanente apoio à formação de profissionais, do desenvolvimento do Sistema Local de Saúde e da organização da comunidade, a Fundação UNI é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, estabelecida no município de Botucatu, São Paulo.

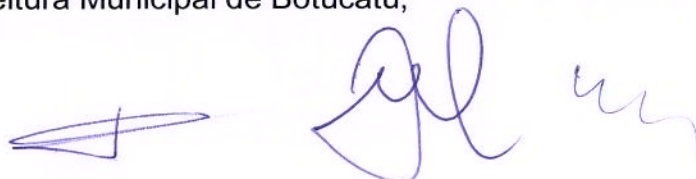
Pratica a democracia como valor universal e busca a promoção da saúde e da qualidade de vida por meio da articulação de práticas pedagógicas inovadoras à redefinição da atenção à saúde e das práticas sociais.

II– FINALIDADE

Gerenciamento administrativo e disponibilização de profissionais da saúde para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde, nas dependências das Unidades Básicas de Saúde de Estratégia da Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa DST/AIDS, Programa de Atenção Básica em Saúde Mental, Farmácia Popular, CEREST, Serviço de Remoção e Transporte de Pacientes e Sistema Municipal de Informação em Saúde, dentro da sua capacidade resolutiva e operacional.

III – OBJETIVOS

- 1- Proporcionar atendimento universal durante o período pactuado com o gestor, a toda população, em estabelecimento de saúde designado pela Prefeitura Municipal de Botucatu;



- 2- Fazer com que a atuação seja eficiente e resolutive;
- 3- Atuar dentro das normas técnicas legalmente estabelecidas, preservando a segurança dos pacientes e profissionais de saúde;
- 4- Visar o aprimoramento constante dos profissionais em tudo o que se referir ao atendimento médico;
- 5- Funcionar em sincronia com retaguarda de serviços ambulatoriais, hospitais de referência, serviços de resgate e serviços de saúde complementar;
- 6- Buscar a adequação das instalações e materiais de apoio, mantendo em perfeitas condições de uso os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços;
- 7- Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre a prestação de serviços de qualidade.

IV - METAS

Alcançar os objetivos estabelecidos neste programa de forma eficiente, de acordo com o pactuado conforme Planilhas de Pactuação em anexo.

V - PLANO DE TRABALHO

Do conjunto de equipamentos de saúde da rede Assistencial Básica do município de Botucatu, a Fundação UNI atenderá a todas as pessoas usuárias dos serviços de saúde discriminados no Contrato de Gestão, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, nos serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas:

5.1 – Atenção Básica

5.1.1 – Estratégia de Saúde da Família

Categoria	Atividades
Atendimento Médico	<ul style="list-style-type: none">- Consulta médica com aplicação de tratamento se necessário- Visita Domiciliar- Sutura- Coleta de Papanicolaou- Cauterização de Colo de Útero- Aplicação de Tala Gessada- Aconselhamento em DST/aids- Rastreamento e tratamento das DST em consultas médicas;- Tratamento por cauterização com ATA 80% das lesões verrugosas causadas pelo HPV;- Tratamento da Sífilis na unidade de saúde;- capacitação da equipe em DST/aids



	<p>conforme treinamento oferecido pelo programa</p> <ul style="list-style-type: none">- notificação das DST/aids conforme rotina da Vigilância Epidemiológica;- propor e realizar ações extra-muro na sua área de abrangência em DST/aids- Outros
<p>Atendimento de Enfermagem</p> <ul style="list-style-type: none">- Enfermeiros- Auxiliares- Técnicos de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Consulta de Enfermagem- Acolhimento-Vigilância em ambientes de trabalho junto com a equipe do Cerest- Curativo (por paciente)- Inalação- ECG- Coleta de Material para Exame- Visita Domiciliar- Coleta de Papanicolaou- Vacinas- Aplicação de Tratamentos- Aferição de PA- Hemoglicoteste- Trabalho em Grupo- Treinamento de Funcionários- Administração de Medicamentos- Entrega de Medicamentos- Preparo e Esterilização de Materiais- Aconselhamento em DST/aids- Rastreamento e tratamento das DST em consultas de enfermagem por abordagem sindrômica- realização de atividades de prevenção em DST/aids junto a comunidade adscrita;- Rastreamento da Sífilis nas consultas de saúde;-capacitação da equipe em DST/aids conforme treinamento oferecido pelo programa;- Notificação das DST/aids conforme rotina da Vigilância Epidemiológica;- propor e realizar ações extra-muro na sua área de abrangência em DST/aids- Outros
<p>Agente Comunitário de Saúde - ACS</p>	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento executado pelo ACS dentro de suas competências
<p>Atendimento Odontológico</p> <ul style="list-style-type: none">- Cirurgiões Dentistas- Auxiliar de Cirurgião Dentista - ACD	<ul style="list-style-type: none">- Consulta Odontológica com aplicação de tratamento se necessário- Acolhimento-Tratamento da Cárie- Exodontia- Endodontia



	<ul style="list-style-type: none">- Periodontia- Próteses- Trabalhos Preventivos coletivos para cárie (escovação, bochecho com flúor)- Trabalhos em Grupo- Preparo e Esterilização de Materiais- Preparo de Consultório- Rastreamento e encaminhamento das DST/aids nas consultas odontológicas;- Aconselhamento em DST/aids;- Outros
- Agentes Estratégicos de Prevenção;	<ul style="list-style-type: none">- Distribuição de insumos (preservativo masculino e feminino tubo e sachês de gel lubrificante).- Orientação quanto à DST/HIV/AIDS e drogas.- Participação em eventos educativos.- Realizar atividades educativas.- Compactação de planilhas.- Realizar visita domiciliar- Orientação e encaminhamento da população em dst/aids- Distribuir periodicamente, ou quando necessário, materiais educativos em DST/Aids para o desenvolvimentos de momentos educativos entre equipes, comunidades e demais serviços;- preenchimento das planilhas do programa;
Atendimento em Saúde Mental De acordo com a Política de Saúde Mental vigente (Lei 10216/2001, Portaria 224/1992, Circular conjunta 01/03 de 12/11/2003), as intervenções realizadas pela Equipe de Saúde Mental na Atenção Básica (ESF e UBS) são:	<ul style="list-style-type: none">- Grupo Terapêutico- Atendimento Individual- Atividades de Matriciamento (atendimento conjunto, discussão de casos, reunião com equipe de saúde)- Visita Domiciliar- Atendimento Domiciliar- Educação Continuada

u1

O atendimento será prestado à população durante os horários de funcionamento das Unidades (discriminados abaixo), das segundas às sextas feiras.

Unidade	Horário
USF Jardim Peabiru (2)	7:00 às 17:00 hs
USF Jardim Iolanda (1)	7:00 às 17:00 hs
USF Santa Eliza (1)	7:00 às 17:00 hs
USF Jardim Aeroporto (1)	7:00 às 17:00 hs
USF César Neto (1)	7:30 às 17:00 hs
USF Vitoriana (1)	7:30 às 17:00 hs
USF Rubião Júnior (2)	7:00 às 17:00 hs
USF Pq. Marajoara (1)	7:00 às 17:00 hs
PACS Parque Vila Real	7:00 às 17:00 hs
PACS Comercíários	7:00 às 17:00 hs

(x) nº de equipes

Cada equipe do PSF é responsável por realizar a cobertura de uma área que corresponde ao conjunto de micro áreas – território onde habitam entre 400 e 750 pessoas, correspondente à atuação de 1 Agente Comunitário de Saúde – e cujo número máximo de pessoas assistidas seja de 4000 habitantes. (Portaria 648/GM de 28/03/2006).

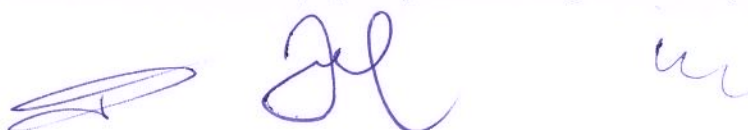
5.1.2 – Programa DST/AIDS

O Programa Nacional de DST e Aids são criados em 1986. Em 1988, a Organização Mundial da Saúde instituiu o primeiro de dezembro como dia internacional de luta contra a aids, como parte de uma estratégia de mobilização, conscientização e prevenção em escala global, e a data passa a ser observada também no Brasil, tornando-se mote para o lançamento de informações e campanhas educativas.

O início do novo século consolida o reconhecimento do programa brasileiro de controle do HIV e aids, transformado em exemplo internacional. Suas características mais marcantes, a integração entre prevenção e assistência, a incorporação da perspectiva de direitos civis à prevenção, a universalidade, entre outras, são por um lado reflexo dos princípios legais do próprio Sistema Único de Saúde, mas também reflexo da evolução dinâmica da resposta de uma sociedade ao desafio representado por uma epidemia.

Neste sentido, o Programa Nacional de DST e Aids é o produto complexo de uma série de linhas interdependentes que co-evoluíram ao longo destes vinte anos, que tiveram nos órgãos governamentais, nas organizações da sociedade civil e na área acadêmica parceiros em constante cooperação, em que pesem os eventuais e inevitáveis atritos.

O programa municipal, da cidade de Botucatu, se norteia pela política e missão do Programa Nacional e Estadual cujos objetivos, em consonância com os princípios do SUS, visam diminuir a vulnerabilidade da população em adquirir Doenças Sexualmente



Transmissíveis (DST) e HIV/Aids; buscar a melhoria da qualidade de vida das pessoas afetadas; reduzir o preconceito, a discriminação e os demais impactos sociais negativos das DST/HIV/Aids, através de políticas públicas pautadas pela ética, respeito à diversidade sexual, racial, étnica, social, econômica e cultural, à cidadania e aos direitos humanos.

5.2 – Farmácia Popular

Atendimento de Farmácia	- Dispensação de Medicamentos - Controle de Estoques - Reposição de Estoques
-------------------------	--

O atendimento será prestado à população durante os horários de funcionamento das Unidades, das segundas às sextas feiras das 8:00 às 18:00 horas e aos sábados das 9:00 às 12:00 horas.

5.3 – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional de Botucatu - CEREST


O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional de Botucatu deve ser compreendido como pólo irradiador, no âmbito da área de abrangência do Pólo Cuesta composta por 13 municípios, da cultura especializada subentendida na relação processo de trabalho/processo saúde/doença, assumindo a função de suporte técnico e científico, deste campo do conhecimento.

Trata-se de unidade de nível secundário em que suas atividades devem estar articuladas aos demais serviços da rede do SUS, de forma integral e hierarquizada. Em nenhuma hipótese o Cerest – Botucatu poderá assumir atividades que o caracterizem com porta de entrada do sistema de atenção.

O suporte técnico deve se traduzir também pela função de supervisão da rede de serviços do SUS, além de concretizar-se em práticas conjuntas de intervenção especializada, incluindo a vigilância e a formação de recursos humanos.

As atribuições e ações a serem desenvolvidas pelo Cerest – Botucatu compreendem:

- Suporte técnico especializado para rede de serviços do SUS efetuar o atendimento de forma integral e hierarquizada, aos casos suspeitos de Doenças Relacionadas ao Trabalho, para estabelecer a relação causal entre o quadro clínico e o trabalho.
- Suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS efetuar o diagnóstico e o tratamento das Doenças Relacionadas ao Trabalho, o que inclui a realização de exames complementares, podendo incluir vistorias sanitárias aos locais de trabalho.
- Suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS efetuar o registro, notificação e relatórios sobre os casos atendidos e o encaminhamento destas informações aos órgãos competentes visando ações de vigilância e proteção à saúde.



- Suporte técnico às ações de vigilância, de média e alta complexidade, a ambientes de trabalho, de forma integrada às equipes e serviços de vigilância municipal e/ou estadual.
- Retaguarda técnica aos serviços de vigilância epidemiológica para o processamento e análise de indicadores de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em sua área de abrangência.
- Ações de promoção à Saúde do Trabalhador, incluindo ações integradas com outros setores e instituições, tais como Ministério do Trabalho, Previdência Social, Ministério Público, Ministério Público do Trabalho entre outros.
- Participar, no âmbito do seu território de abrangência, do treinamento e capacitação de profissionais relacionados com o desenvolvimento de ações no campo da saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção: PSF, Unidades Básicas, Ambulatórios, Pronto-Socorros, Hospitais Gerais e Especializados.
- Propor e assessorar a realização de convênios de cooperação técnica com os órgãos de ensino, pesquisa e instituições públicas com responsabilidade na área de saúde do trabalhador, de defesa do consumidor e do meio ambientes;
- Realizar intercâmbios com instituições que promovam o aprimoramento dos técnicos dos CEREST para que estes se tornem agentes multiplicadores
- Apoiar a organização e a estruturação da assistência de média e alta complexidade, no âmbito local e regional, para dar atenção aos acidentes de trabalho e aos agravos contidos na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho, que constam na Portaria nº 1339/GM, de 18 de novembro de 1999, e aos agravos de notificação compulsória citados na Portaria GM nº 777, de 28 de abril de 2004:
 - a) acidente de trabalho fatal;
 - b) acidentes de trabalho com mutilações;
 - c) acidente com exposição a material biológico;
 - d) acidentes do trabalho com crianças e adolescentes;
 - e) dermatoses ocupacionais;
 - f) intoxicações exógenas, por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados;
 - g) lesões por esforços repetitivos (LER), distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);
 - h) pneumoconioses;
 - i) perda auditiva induzida por ruído (PAIR);
 - j) transtornos mentais relacionados ao trabalho; e
 - l) câncer relacionado ao trabalho;
- Prove subsídios para o fortalecimento do Controle Social na região e nos municípios de seu território de abrangência.
- Contribuir no planejamento e na execução da proposta de formação profissional da rede do SUS e nos pólos de capacitação;
- Facilitar o desenvolvimento de estágios, trabalho e pesquisa com as universidades locais, as escolas e os sindicatos, entre outros;

A equipe do Cerest –Botucatu conta atualmente com 5 profissionais de nível superior sendo um médico contratado temporariamente pela prefeitura com carga horária de 20 horas semanais, dois fisioterapeutas com especialização em Ergonomia com carga horária de 40 horas semanais, uma terapeuta ocupacional com especialização em Ergonomia e em Saúde do Trabalhador com carga horária de 20 horas semanais, uma



engenheira de segurança do trabalho com especialização em Ergonomia com carga horária de 40 horas semanais que atualmente coordena o serviço.

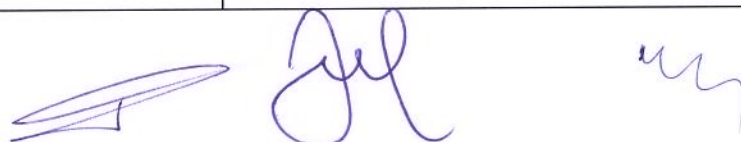
Todos os profissionais realizam, além das ações específicas da sua área de formação, ações de vigilância em ambientes de trabalho incluindo análise dos acidentes de trabalho, educação em Saúde do Trabalhador, notificação dos acidentes e doenças do trabalho, acolhimento dos pacientes entre outras.

A equipe do Cerest conta ainda com 3 auxiliares administrativos que realizam o acolhimento, pré e pós consulta, tarefas administrativas, de notificação dos acidentes de doenças do trabalho pelo Sinan, RAAT (Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho), Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e capacitação da atenção básica do município de Botucatu e área de abrangência (Pólo Cuesta) principalmente em aspectos relacionados a notificação de acidentes e doenças do trabalho pelos instrumentos de notificação mencionados anteriormente bem como em aspectos relacionados a orientação de pacientes quanto aos direitos trabalhistas e previdenciários.

O Cerest é campo de estágio para um estudante de fisioterapia e uma médica residente em saúde pública.

Quadro Resumo das atividades do Cerest:

<p>1. Assistência e reabilitação - Médico - Fisioterapeuta - Terapeuta Ocupacional</p> <p>2. Vigilância em Ambientes de Trabalho (Realizado por todos os profissionais da equipe: médico, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, engenheira incluindo os administrativos se necessário)</p> <p>3. Educação em Saúde do Trabalhador (Realizado por todos os profissionais da equipe: médico, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, engenheira e administrativos)</p> <p>4. Acolhimento, pré e pós consulta e Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador (Atividade realizada pelos Auxiliares administrativos)</p>	<p>1. consulta Médica para avaliação donexo causal Atendimento em fisioterapia com aplicação de tratamento se necessário - Atendimento em terapia ocupacional</p> <p>2. Vigilância demandada por dados epidemiológicos, estabelecimento de nexocausal, denúncia, ação interinstitucional, intra e intersetorial, análise de acidentes de trabalho graves e fatais e com menores em situação de trabalho</p> <p>3. Capacitação dos profissionais de saúde da atenção básica de Botucatu e área de abrangência, capacitação das vigilâncias sanitária da área de abrangência, capacitação dos profissionais de saúde e segurança.</p> <p>4. Orientação aos pacientes quando a conduta médica, exames, encaminhamentos e etc. Orientação quanto aos encaminhamentos previdenciários e trabalhistas. Notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador nos instrumentos RAAT, CAT e Sinan.</p>
---	--

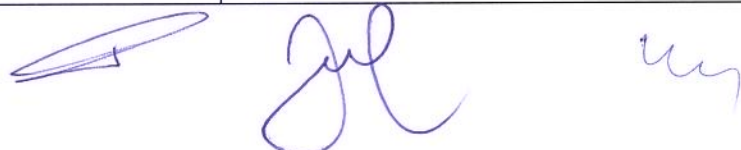


5. Atividades administrativas (Auxiliares administrativos)	5. Realização das rotinas administrativas do serviço, incluindo a realização de orçamentos, redação de ofícios, controle de material do serviço, folha de ponto, análise e controle das notificações enviadas pelos 13 municípios da área de abrangência do Cerest, retaguarda nas reuniões do Conselho Gestor, Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador (CIST), vigilâncias sanitárias da área de abrangência e realização de atividades relacionadas a preparação de todas as ações de Educação em Saúde e apoio à coordenação.
5. Auxiliar de serviços gerais (Profissional que presta serviços no Cerest e na farmácia popular).	

O atendimento será prestado à população durante os horários de funcionamento das Unidades, das segundas às sextas feiras das 7:30 às 17:00 horas.

5.4 – Ações em Saúde Ambiental

Atendimento nas Ações de Vigilância Ambiental - Médico Veterinário - Agentes de Saúde - Aux. Administrativo - Aux. Serviços Gerais	- Gerenciamento dos fatores de risco relacionados à saúde que advêm dos problemas ambientais - Coordenação - Avaliação - Planejamento - Acompanhamento - Inspeção - Supervisão das ações de vigilâncias relacionadas às doenças e agravos à saúde no que se refere a: 1) água para consumo humano; 2) contaminações do ar e do solo; 3) desastres naturais; 4) contaminantes ambientais e substâncias químicas; 5) acidentes com produtos perigosos; 6) efeitos dos fatores físicos; e 7) condições saudáveis no ambiente de trabalho
--	--



- Agentes de Saúde	- Controle da Raiva. - Controle de animais sinantrópicos (destaque para roedores e vetores – como o <i>Aedes aegypti</i> no controle da dengue) - Atendimento de reclamações protocoladas na Vigilância Ambiental em Saúde - Resgate e controle de animais
--------------------	---

Está vinculado às Ações de Vigilância Ambiental o Canil Municipal.

5.5 – Serviço de Remoção e Transporte de Pacientes

Atender e transportar regular e diuturnamente (24 horas) pacientes, dentro do município e para outros municípios e localidades, que solicitam encaminhamento e ou atendimento médico de cunho rotineiro, de urgência ou emergência, através de ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

5.6 – Serviço Municipal de Informações em Saúde

Unidade responsável pela manutenção de equipamentos de informática, serviços de rede, implantação, implementação e manutenção de programas, registro e compilação de dados, com o objetivo de subsidiar as Unidades de Saúde para programação, avaliação e controle de suas atividades.

Este serviço será responsável por:

- Analistas de Sistema - Técnico em Informática - Técnico em Processamento de Dados - Assistente de Processamento de Dados	- Produzir, analisar e divulgar informações sobre a situação de saúde da sua área de abrangência; - Participar do processo de definição, elaboração e divulgação de indicadores para monitoramento da situação de saúde e da produção de serviços (Painel de monitoramento) e disponibilizar e divulgar essas informações segundo as necessidades das unidades e Coordenações de Saúde; - Implantar/atualizar os sistemas de informação definidos pela Secretaria Municipal de Saúde ; - Organizar e definir procedimentos, fluxos e rotinas para coleta dos dados dos diferentes sistemas de informações em vigência ou a serem implantados; - Organizar e definir os processos de trabalho para operação/alimentação dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados; - Encaminhar as diferentes bases de dados conforme rotinas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde .
---	---



VI- RECURSOS HUMANOS

6.1 – Atenção Básica

6.1.1 - Estratégia de Saúde da Família

Unidade	Médicos	Enfermeira	Aux./Téc.	Aux. Admin.	ACS	Aux. Serv. Gerais	Cirurgião Dentista	Auxiliar Cirurgião Dentista
USF Jardim Peabiru (2)	02	02	10	03	14	02	01	03
USF Jardim Iolanda (1)	01	01	04	02	07	02	01	01
USF Santa Eliza (1)	01	01	04	02	06	02		
USF Jardim Aeroporto (1)	01	01	04	02	08	02	01	01
USF César Neto (1)	01	01	04	02	03	02		
USF Vitoriana (1)	01	01	04	02	08	02	01	01
USF Rubião Júnior (2)	02	02	10	03	14	02	01	03
USF Pq. Marajoara (1)	01	01	04	02	08	02	01	02
PACS Parque Vila Real	01	01		01	07			
PACS Comerciantes	01	01		01	04			
TOTAL	12	12	44	20	79	08	06	11

6.1.2 – Programa DST/AIDS

Unidade	Enfermeiro	Agente Estratégico de Saúde	Educador Saúde Pública	Psicólogo	Assistent e Social	Técnico Adm.
Programa DST/AIDS	02	04	01	01	01	02

6.2 – Programa Municipal de Saúde Mental para Atenção Básica

Equipe Atual:

Unidade	Coordenador com formação em Saúde Mental - 40 h	Psicólogo 40 h	Assistente Social 40 h
Programa Saúde Mental		<u>02</u>	02



Equipe Completa:

Unidade	Coordenador com formação em Saúde Mental-40 h	Psicólogo 40 h	Ass. Social 40 h	Médico Psiquiatra 20 h	Enfermeiro 40 h	Terapeuta Ocupacional 30h	Auxiliar Administrativo – 40 h	Motorista 40h
Programa Saúde Mental	01	02	02	01	01	02	01	01

6.3 – Farmácia Popular

Unidade	Farmacêutico Gerente - FR	Farmacêutico-FCR	Assistente de Gestão-ASG	Auxiliares de Gestão- AUG	Auxiliar de Serviços Gerais-ASG
Farmácia Popular	01	02	01	05	01

6.4 – CEREST

Unidade	Coordenadora com formação em Eng. Trabalho - 40 h	Médico 20 h	Fisioterapeuta - 40 h	Terapeuta Ocupacional - 20h	Aux./Tec. Administrativo – 40 h	Aux. Serv. Gerais – 20h
CEREST	02	01	02	01	05	01

6.5- Ações de Vigilância em Saúde

	Médicos Veterinários	Agentes de Saúde	Aux. Administrativo	Aux. Serv. Gerais	Motoristas	Encarregado
Vigilância em Saúde	02	15	02	02	05	01

6.6 – Serviço de Remoção e Transporte de Pacientes

Para realização do serviço, 24 horas por dia, todos os dias do ano, serão necessários contar no mínimo com uma equipe profissional composta por:



Número de Funcionários Necessários:

Unidade	Encarregado	Motorista	Telefonista	Aux. Administrativo	Aux. Serv. Gerais
Central de Transportes	01	22	05	02	02

Os veículos disponibilizados para o Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS e CEREST serão conduzidos pelos próprios funcionários, dentro de sua área de abrangência.

6.7 – Sistema Municipal de Informação em Saúde – SIMIS (CPD)

Para realização do serviço, que funcionará de segunda à sexta-feira, das 8:00-12:00 e das 14:00-18:00 hs, serão necessários contar no mínimo com uma equipe profissional composta por:

Unidade	Técnico em Processamento de Dados	Assistente de Processamento de Dados	Técnico em Informática	Analista de Sistema
C.P.D	02	03	01	01

VII – PROGRAMAS DE SAÚDE

A Fundação UNI se compromete a cumprir as metas propostas pelo SISPACTO, cumprir e implementar os Programas de Saúde propostos pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de Saúde de Botucatu, contemplando os Blocos propostos pela Portaria Ministerial n° 366 de 2006.

VIII - LOCAIS DE ATUAÇÃO

As atividades serão desenvolvidas nos Programas Estratégias de Saúde da Família, Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa DST/AIDS, Serviço de Vigilância Ambiental, Farmácia Popular, CEREST, Serviço Municipal de Informação em Saúde e Serviço de Remoção e Transportes de Pacientes.

IX – INCORPORAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a serem realizadas serão incorporadas pela Fundação UNI conforme cronograma abaixo:

Atividade	Período
Incorporação de atividades para gerenciamento dos Recursos Humanos – Estratégia da Saúde da Família, DST/AIDS, CEREST, Farmácia Popular, SIMIS, Saúde Mental	Setembro de 2009
Incorporação de atividades para gerenciamento dos Custeios	À partir de março de 2009
Incorporação de atividades para gerenciamento dos Investimentos	À partir de julho de 2009

X – CUSTOS DO PROJETO

10.1 – Cronograma de Desembolso

A implantação e manutenção do programa na forma de 03 meses, conforme estabelecido, com todos os custos diretos e indiretos, correspondem ao valor R\$ 1.919.400,00 (Hum milhão, novecentos e dezenove mil e quatrocentos reais).

O repasse do valor será feito mensalmente no valor de R\$ 639.800,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), a ser pago até o segundo dia útil de cada mês.

10.2 – Custo Direto ou Parte Fixa do Projeto

Compreende-se como custo direto aqueles vinculados com as despesas a serem arcadas com o desenvolvimento dos objetivos do programa, tais como despesas operacionais e de gerenciamento de recursos humanos, manutenção, custeio e investimento e outras decorrentes do exercício da atividade.

Corresponde à 95 % do recurso financeiro repassado.

10.3 – Custo Indireto ou Parte Variável do Projeto

Compreende-se como custo indireto aqueles vinculados com as despesas a serem arcadas com o fomento da atividade social da entidade, previstas em seu estatuto social e das atividades de investimentos.

Corresponde à 05 % do recurso financeiro repassado.

XI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 – Quanto aos Custos Diretos



Demonstração por intermédio de documentos fiscais de que os recursos foram aplicados (recibos de pagamentos e outros)

11.2 – Quanto aos Custos Indiretos

Demonstração por intermédio de documentos contábeis de que os recursos foram aplicados nos objetos estatutários da entidade que poderá ser feito através de extratos bancários e demais documentos fiscais, notas fiscais, recibos de pagamentos e outros.

XII – DA AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados de acordo com os indicadores e documentações exigidas no Relatório de Avaliação (em anexo).

XIII – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão será constituída por representantes da Fundação UNI, da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Esta Comissão deverá reunir-se, no mínimo, a cada quatro meses (04) e tem como atribuições acompanhar a execução do presente contrato, principalmente no tocante aos seus custos, cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo e avaliação da qualidade da atenção à saúde dos usuários.

A comissão de avaliação deverá ser criada pela Secretaria Municipal de Saúde em até 15 dias após a assinatura do Contrato.

A Avaliação de Desempenho Institucional será realizada quadrimestralmente em relação às metas físicas e qualitativas. Tal avaliação objetiva validar a transferência de recursos, dos componentes: fixo e variável do financiamento.

Os recursos correspondentes à parte variável serão disponibilizados de acordo com a análise do cumprimento das metas, conforme o estabelecido nas faixas de desempenho discriminadas abaixo:

13.1 – Metas

Áreas	Faixa de Desempenho Metas e Indicadores Pactuados	Percentual do Total de Recursos destinados ao Desempenho
a) Atenção à Saúde	De 90% a 105%	100% do valor
b) Políticas Prioritárias do SUS	De 81% a 89%	80% do valor
c) Gestão	70% a 80%	70% do valor



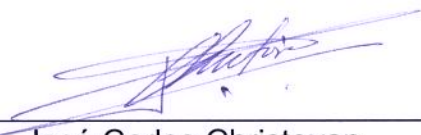
13.2 – Avaliação Geral

Unidades	Pontuação Proposta	Pontuação Atingida	Percentual atingido
USF Jardim Peabiru (2)	1150		
USF Jardim Iolanda (1)	1150		
USF Santa Eliza (1)	1050		
USF Jardim Aeroporto (1)	1150		
USF César Neto (1)	1050		
USF Vitoriana (1)	1150		
USF Rubião Júnior (2)	1150		
USF Pq. Marajoara (1)	1150		
Programa DST/AIDS	350		
CEREST	350		
Vigilância Saúde Ambiental	250		
Saúde Mental	100		
TOTAL	10050		

(x) nº de equipes

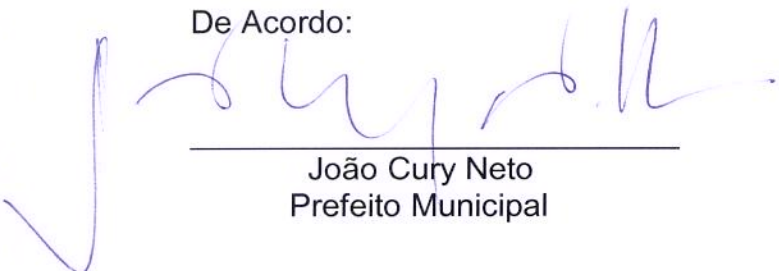
Visando o acompanhamento e avaliação da execução do programa e o cumprimento das atividades estabelecidas será encaminhado mensalmente até o 5º dia útil do mês, a documentação informativa das atividades realizadas.

Botucatu, 29 de setembro de 2009.




José Carlos Christovan
Diretor Fundação UNI

De Acordo:



João Cury Neto
Prefeito Municipal



Antonio Luiz Caldas Junior
Vice-Prefeito desig. p/responder pela
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria Municipal de Saúde



Contrato nº 423/09
Processo nº 32.046/09

ANEXO IV - TERMO DE PERMISSÃO DE USO

1 - Com fulcro no artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 617 de 07 de julho de 2009, bem como, o previsto no Artigo 83 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, é concedida a **PERMISSÃO DE USO** dos bens móveis e imóveis arrolados e discriminados em documento anexo a este, pelo prazo de vigência do presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

2 - Os equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pela **CONTRATADA** em perfeitas condições, sendo está responsável pelos danos que vierem a ocorrer em tais bens.

3 - Na hipótese de furto, sinistro ou extravio de bem patrimonial a **CONTRATADA** deverá comunicar a **CONTRATANTE** o ocorrido apresentando, quando for o caso a cópia do boletim de ocorrência.

4 - Os bens patrimoniais considerados inservíveis, obsoletos ou em desuso deverão ser notificados à **CONTRATANTE**.

5 - A **CONTRATADA** deverá comunicar à instância responsável da **CONTRATANTE** todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência.

6 - Os equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes que por ventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste Contrato, bem como os bens recebidos ou adquiridos mediante legados ou doações, deverão ser incorporados ao patrimônio de outra **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** qualificada no âmbito do Município de Botucatu, ou ao patrimônio do Município de Botucatu, em caso de extinção ou desqualificação da **CONTRATADA**, hipótese esta em que a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** deverá entregar à Secretaria Municipal de Saúde a documentação necessária ao processo de incorporação dos referidos bens.

7 - As benfeitorias realizadas nas unidades de saúde sob gestão da **CONTRATADA** serão incorporadas ao patrimônio municipal, não importando sua natureza ou origem dos recursos.

Botucatu, 29 de setembro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu

Testemunhas:

1)

Nome: Antonio Luiz Costa Jr
R.G.: 5.050.099-5

2)

Nome: Antonio Marcos Cruzillo
R.G.: 20.255.275-52

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DAS ESF

CONTRATO Nº 423/09
PROCESSO Nº 32.046/09

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO

Nome da Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUCATU - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNI

Nome da Unidade:

CNPJ:46.634.101/0001-15

Cód.CNES

Município:BOTUCATU

QUADRIMESTRE AVALIADO:

a) ATENÇÃO À SAÚDE

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
ATENÇÃO BÁSICA - Disponibilizar número de consultas, de acordo com a pactuação para o quadrimestre avaliado.	Número de consultas pactuadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de consultas por especialidade, total de consulta 1ª. vez e total de retornos -SIMIS	100	
ENFERMAGEM - Realizar procedimentos de enfermagem pactuados	Número de procedimentos realizados	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de procedimentos realizados - SIMIS	100	
VACINAÇÃO - Disponibilizar vacinas para todas as faixas etárias	Número de pacientes vacinados	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de vacinas aplicadas - SIMIS	100	
VISITA DOMICILIAR - Realizar visitas domiciliares pelo médico de acordo com o pactuado	Número de Visitas Domiciliares Realizadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de visitas domiciliares - SIMIS	100	
VISITA DOMICILIAR - Realizar visitas domiciliares pelo ACS de acordo com o pactuado	Número de Visitas Domiciliares Realizadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de visitas domiciliares - SIMIS	100	
SAÚDE BUCAL - Realizar procedimentos odontológicos de acordo com o pactuado	Número de procedimentos realizados	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de procedimentos odontológicos realizados - SIMIS	100	
Sub-total				600	

b) POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

b.1 - Humanização da Atenção

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
Satisfação do usuário	Mensuração da satisfação do usuário	Acima 75% de bom e ótimo - 100 pontos Entre 50 e 74% de bom e ótimo- 75 Abaixo de 50% bom e ótimo ou não implementado - não pontua	Relatório de avaliação	100	

b.2) Política de Atenção à Saúde Materno-Infantil

Políticas de incentivo ao aleitamento materno	Garantir que 100% das parturientes atendidas na unidade recebam orientações referentes ao aleitamento.	Cumpriu - 50 pontos Não cumpriu - não pontua	Relatório com o nº de parturientes orientadas	50	
Realização no mínimo de 7 consultas de pré-natal	Realizar no mínimo 7 consultas no pré-natal	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	SISPRENATAL	100	
Realização de Consulta de Puerério	Realizar consulta no puerério de todas as gestantes	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	SISPRENATAL	100	
Sub-total				350	

c) Gestão

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				POSSÍVEL	OBTIDA
Atas das últimas reuniões da comissão de ética médica	Comissão Atuate	Apresentou - 50 pontos Não apresentou - não pontua	Ata das reuniões dos meses em avaliação	50	
Cadastro do último mês do quadrimestre	Cadastro atualizado	Atualizado- 100 pontos Não atualizado - não pontua	Relatório do CNES	100	
Elaboração de Fatura e SIAB	Entregar a Fatura até o 1º dia útil do mês	Apresentou - 50 pontos Não apresentou - não pontua	Fatura e SIAB	50	
Pontuação Geral				1150	

Data:

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde e o Responsável pela Organização Social

OBSERVAÇÃO: AS UNIDADES DE CÉSAR NETO E SANTA ELISA NÃO POSSUEM DENTISTA, PORTANTO A PONTUAÇÃO DESSAS UNIDADES É 1050

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS

Nome da Unidade : ESF VITORIANA

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004414

Município: BOTUCATU

ESPECIALIDADES	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL						
		Média do período de 07/08 à 06/09	Proposta	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4			
				Total	Consulta Nova	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	
Consulta Médico Saúde Família	5549	462												
Consulta Pediatria	1473	0												
Consulta pré natal	239	20												
Consulta GO	29	0												
Consulta Médico do Trabalho		0												
Visita Domiciliar	17	1												
Sutura		0												
Coleta Papanicolaou	1	0												
Cauterização de Colo de Útero		0												
Aplicação de Tratamentos		0												
Outros		0												
Total	7.308	484	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

3

Paul A

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRA)

Nome da Unidade : **ESF VITORIANA**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004414

Município: **BOTUCATU**

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL						
		Média do período de 07/08 à 06/09	Total	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4			
												Proposta	Consulta Nova	Proc/mês
Consulta de Enfermagem	2071	173												
Acolhimento		0												
Curativo (por paciente)		0												
Inalação		0												
EKG		0												
Coleta de Material para Exame		0												
Visita Domiciliar	58	5												
Coleta de Papanicolaou	253	21												
Vacinas (Nº de doses)		0												
Aplicação de Tratamentos		0												
Aferição de PA		0												
Hemoglicoteste		0												
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	1	0												
Treinamento para Funcionários		0												
Administração de Medicamentos		0												
Entrega de Medicamentos		0												
Outros		0												
Total	2.383	199	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (OUTROS PROFISSIONAIS)

Nome da Unidade : ESF VITORIANA

CONTRATO N° 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu


PROCESSO N° 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES:3004414

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pelo SMS	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL					
		Média do período de 07/08 à 06/09	Proposta		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	
			Total	1º Atendimento									Proc/mês
Acolhimento	43	4											
Pré-Consulta	9361	780											
Pós-Consulta	9361	780											
Curativo (por paciente)	131	0											
Inalação	252	21											
Administração de Medicamentos	766	0											
ECG		0											
Coleta de Material para Exame	1014	85											
Visita Domiciliar	4	0											
Vacinas (N° de doses)	4914	410											
Aplicação de Tratamentos	577	0											
Aferição de PA	819	68											
Hemoglicoteste		0											
Trabalho em Grupo (N° de Grupos)	171	14											
Participação em Treinamento para Funcionários		0											
Entrega de Medicamentos		0											
Preparo de Material para Esterilização		0											
Outros		0											
Total	27.413	2.162	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA (DENTISTA)

Nome da Unidade : ESF VITORIANA

CONTRATO N° 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO N° 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004414

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Média do período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL								
			Total	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4					
					Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês					
Consulta em Odontologia	1237	103															
Atendimento urgência	246	0															
Atendimento retorno	608	0															
Primeira consulta	236	20															
Nº Pacientes Atendidos	641	53															
Nº de Tratamento Completado	421	35															
Nº de Procedimentos - total	5681	473															
Coleta de Material para Exame		0															
Prevenção de cárie - coletivo (escovação,bochecho com fluor)		0															
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	9	1															
Acolhimento		0															
Preparo e Esterilização de Materiais		0															
Outros		0															
Total	9.079	685	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA (ACD)

Nome da Unidade : ESF VITORIANA

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004414

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS Média do período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
		Total	Proposta	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
												1º Atendimento	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	
Nº Pacientes Atendidos		0																
Nº de Procedimentos - total		0																
Acolhimento		0																
Prevenção de cárie - coletivo (escovação, bochecho com flúor)	1564	130																
Participação em Treinamento para Funcionários		0																
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	8	1																
Preparo de Material para Esterilização		0																
Preparo de Consultório		0																
Outros		0																
Total	1.572	131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACS E AS

Nome da Unidade : ESF VITORIANA

CONTRATO N° 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO N° 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004414

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês	PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL												
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4									
			Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês									
	Média do período de 07/08 à 06/09	Proposta																	
		1º Atendimento																	
		Total																	
Visita Domiciliar	8199	683																	
Número de Famílias Cadastradas		0																	
Número de Cães Vacinados		0																	
Atendimento às Reclamações Protocoladas		0																	
Número de Animais Resgatados		0																	
Número de Castrações em cães e gatos		0																	
Outros		0																	
Total	8.199	683	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sm

A

ES

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS

Nome da Unidade : ESF RUBIÃO JUNIOR

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15 Cód.CNES: 3004406

Município: BOTUCATU

ESPECIALIDADES	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
		Média do período de 07/08 à 06/09	Total	Proposta	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4						
													Consulta Nova	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês
Consulta Médico Saúde Família		8941	745															
Consulta GO		16	1															
Consulta Pediatria		2308	192															
Consulta pré natal		343	29															
Consulta Médico do Trabalho			0															
Visita Domiciliar		26	2															
Sutura			0															
Coleta Papanicolaou		16	1															
Cauterização de Colo de Útero			0															
Aplicação de Tratamentos			0															
Outros			0															
Total		11.650	971	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A

EJL

W

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRA)

Nome da Unidade : **ESF RUBIÃO JUNIOR**

CONTRATO N° 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO N° 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15 Cód.CNES:3004406

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Produção		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL				
		Média do período de 07/08 à 06/09	Pactuado/Mês		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4
			Total	Proposta								
Consulta de Enfermagem	2521	210										
Acolhimento		0										
Curativo (por paciente)	4	0										
Inalação		0										
ECG		0										
Coleta de Material para Exame		0										
Visita Domiciliar	58	5										
Coleta de Papanicolaou	474	40										
Vacinas (N° de doses)		0										
Aplicação de Tratamentos		0										
Aferição de PA		0										
Hemoglicoteste		0										
Trabalho em Grupo (N° de Grupos)	8	1										
Treinamento para Funcionários	11	1										
Administração de Medicamentos		0										
Entrega de Medicamentos		0										
Outros		0										
Total	3.076	256	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (OUTROS PROFISSIONAIS)

Nome da Unidade : ESF RUBIÃO JUNIOR

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004406

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Média do período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
			Total	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
					Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês							
Acolhimento	2	0																	
Pré-Consulta	14133	1.178																	
Pós-Consulta	14133	1.178																	
Curativo (por paciente)	196	0																	
Inalação	196	16																	
Administração de Medicamentos	496	0																	
ECG		0																	
Coleta de Material para Exame	1719	143																	
Visita Domiciliar	25	2																	
Vacinas (Nº de doses)	8974	748																	
Aplicação de Tratamentos	220	0																	
Aferição de PA	762	64																	
Hemoglicoteste	136	11																	
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	3	0																	
Participação em Treinamento para Funcionários		0																	
Entrega de Medicamentos	3237	270																	
Preparo de Material para Esterilização		0																	
Outros		0																	
Total	44.232	3.610	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA (DENTISTA)

Nome da Unidade : ESF RUBIÃO JUNIOR

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES:3004406

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL						
		Proposta		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4			
		Total	1º Atendimento									Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês
Consulta em Odontologia	2078	173												
Primeiro atendimento	260	22												
Atendimento de urgência	598	0												
Atendimento de retorno	934	0												
Nº Pacientes Atendidos	906	76												
Nº de Tratamento Completado	1309	109												
Nº de Procedimentos - total	5956	496												
Coleta de Material para Exame		0												
Prevenção de cárie - coletivo (escovação,bochecho com fluor)		0												
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	76	6												
Acolhimento		0												
Preparo e Esterilização de Materiais		0												
Outros		0												
Total	12.117	882	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACS E AS - Zona Urbana

Nome da Unidade : ESF RUBIÃO JUNIOR

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES:3004406

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês	PRODUÇÃO APRESENTADA								PERCENTUAL								
			Proposta		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
			Total	1º Atendimento	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês							
Visita Domiciliar	8423	702																	
Número de Famílias Cadastradas		0																	
Número de Cães Vacinados		0																	
Atendimento às Reclamações Protocoladas		0																	
Número de Animais Resgatados		0																	
Número de Castrações em cães e gatos		0																	
Outros		0																	
Total	8.423	702	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ms

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACS E AS - Zona Rural

Nome da Unidade : ESF RUBIÃO JUNIOR

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

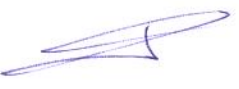
CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES:3004406

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês	PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
			Proposta		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4						
			Total	1º Atendimento	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês						
Visita Domiciliar	3528	294																
Número de Famílias Cadastradas		0																
Número de Cães Vacinados		0																
Atendimento às Reclamações Protocoladas		0																
Número de Animais Resgatados		0																
Número de Castrações em cães e gatos		0																
Outros		0																
Total	3.528	294	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ws

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS

Nome da Unidade : **ESF JARDIM PEABIRU**

CONTRATO Nº 423/09
PROCESSO Nº 32.046/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ: 46.634.101/0001-15 Cód.CNES: 3956156

Município: BOTUCATU

ESPECIALIDADES	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
		Total	Consulta Nova	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês							
Consulta Médica Saúde-Família	10313	859																
Consulta pré natal	44	4																
Consulta GO	11	1																
Consulta pediatria	1471	123																
Visita Domiciliar	16	1																
Sutura		0																
Coleta Papanicolaou	1	0																
Cauterização de Colo de Útero		0																
Aplicação de Tratamentos		0																
Outros		0																
Total	11.856	988	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ws

A

DFR

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRA)

Nome da Unidade : **ESF JARDIM PEABIRU**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3956156

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS o período de 07/08 à 06/09	Produção		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
		Total	Proposta	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
												Consulta Nova	Procc/mês	Procc/mês	Procc/mês	Procc/mês	Procc/mês	Procc/mês
Consulta de Enfermagem	4249	354																
Acolhimento	0	0																
Curativo (por paciente)	2	0																
Inalação	0	0																
ECG	0	0																
Coleta de Material para Exame	0	0																
Visita Domiciliar	23	2																
Coleta de Papanicolaou	703	59																
Vacinas (Nº de doses)	0	0																
Aplicação de Tratamentos	0	0																
Aferição de PA	0	0																
Hemoglicose	0	0																
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	8	1																
Treinamento para Funcionários	6	1																
Administração de Medicamentos	0	0																
Entrega de Medicamentos	0	0																
Outros	0	0																
Total	4.991	416	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ms

[Handwritten signature]

A

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (OUTROS PROFISSIONAIS)

Nome da Unidade : **ESF JARDIM PEABIRU**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3956156

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS o período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Total	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4								
				Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês								
Acolhimento	56	5																	
Pré-Consulta	28597	2.383																	
Pós-Consulta	28597	2.383																	
Curativo (por paciente)	646	0																	
Inalação	420	35																	
Administração de Medicamentos	769	0																	
ECG	0	0																	
Coleta de Material para Exame	3421	285																	
Visita Domiciliar	141	12																	
Vacinas (Nº de doses)	11751	979																	
Aplicação de Tratamentos	371	0																	
Aferição de PA	3449	287																	
Hemoglicoteste	158	13																	
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	26	2																	
Participação em Treinamento para Funcionários		0																	
Entrega de Medicamentos	5024	419																	
Preparo de Material para Esterilização		0																	
Outros		0																	
Total	83.426	6.803	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA (DENTISTA)

Nome da Unidade : **ESF JARDIM PEABIRU**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3956156

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pelo SMS no período de 07/08 a 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Total	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4								
				Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês								
Consulta em Odontologia	3361	280																	
Nº Pacientes Atendidos	1536	128																	
Nº de Tratamento Completado	446	37																	
Nº de Procedimentos - total	10105	842																	
Coleta de Material para Exame		0																	
Prevenção de cárie - coletivo (escovação,bochecho com flúor)		0																	
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	96	8																	
Primeiro atendimento	493	41																	
Acolhimento		0																	
Atendimento de urgência	946	0																	
Atendimento de retorno	1455	0																	
Preparo e Esterilização de Materiais		0																	
Outros		0																	
Total	18.438	1.336	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA (ACD)

Nome da Unidade : **ESF JARDIM PEABIRU**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ : 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3956156

Município: **BOTUCATU**

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS o período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Total	1º Atendimen to	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4								
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês								
Nº Pacientes Atendidos		0																	
Nº de Procedimentos - total		0																	
Acolhimento		0																	
Prevenção de cárie - coletivo (escovação, bochecho com fluor)		0																	
Participação em Treinamento para Funcionários		0																	
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	70	6																	
Preparo de Material para Esterilização		0																	
Preparo de Consultório		0																	
		0																	
Outros		0																	
Total	70	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A

SPR

W

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACS E AS

Nome da Unidade : **ESF JARDIM PEABIRU**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3956156

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês	PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
			Proposta		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4						
			Total	1º Atendimento	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês						
Visita Domiciliar	21137	1.761																
Número de Famílias Cadastradas		0																
Número de Cães Vacinados		0																
Atendimento às Reclamações Protocoladas		0																
Número de Animais Resgatados		0																
Número de Castrações em cães e gatos		0																
Outros		0																
Total	21.137	1.761	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

us

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS

Nome da Unidade : **ESF JARDIM YOLANDA**

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ : 46.634.101/0001-15 Cód.CNES: 3003299

Município: BOTUCATU

CONTRATO Nº 423/09

PROCESSO Nº 32.046/09

ESPECIALIDADES	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Média do período de 07/08 à 06/09	Total	MÊS 1 Proc/mês	MÊS 2 Proc/mês	MÊS 3 Proc/mês	MÊS 4 Proc/mês	MÊS 1 Proc/mês	MÊS 2 Proc/mês	MÊS 3 Proc/mês	MÊS 4 Proc/mês								
												Proposta	Consulta Nova						
Consulta Médico Saúde Família	870	73																	
Consulta pré natal	291	24																	
Consulta pediatria	838	70																	
Consulta GO	28	2																	
Consulta Médico do Trabalho		0																	
Visita Domiciliar	7	1																	
Sutura		0																	
Coleta Papanicolaou		0																	
Cauterização de Colo de Útero		0																	
Aplicação de Tratamentos		0																	
Outros		0																	
Total	2.034	170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRA)

Nome da Unidade : **ESF JARDIM YOLANDA**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3003299

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS o período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Total	Proposta Consulta Nova	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4								
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês								
Consulta de Enfermagem	2178	182																	
Acolhimento	0	0																	
Curativo (por paciente)	13	0																	
Inalação	0	0																	
ECG		0																	
Coleta de Material para Exame		0																	
Visita Domiciliar	14	1																	
Coleta de Papanicolaou	379	32																	
Vacinas (Nº de doses)	6483	540																	
Aplicação de Tratamentos		0																	
Aferição de PA		0																	
Hemoglicose		0																	
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	77	6																	
Treinamento para Funcionários	1	0																	
Administração de Medicamentos		0																	
Entrega de Medicamentos		0																	
Outros		0																	
Total	9.145	761	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (OUTROS PROFISSIONAIS)

Nome da Unidade : ESF JARDIM YOLANDA

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES:3003299

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS o período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
		Proposta Total	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês							
Acolhimento	0	0																
Pré-Consulta		0																
Pós-Consulta		0																
Curativo (por paciente)	348	0																
Inalação	287	24																
Administração de Medicamentos	315	26																
ECG		0																
Coleta de Material para Exame	2471	206																
Visita Domiciliar	0	0																
Vacinas (Nº de doses)	6483	540																
Aplicação de Tratamentos	156	0																
Aferição de PA	299	25																
Hemoglicoteste	99	8																
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	4225	0																
Participação em Treinamento para Funcionários		0																
Entrega de Medicamentos		0																
Preparo de Material para Esterilização		0																
Outros		0																
Total	14.683	830	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA (DENTISTA)

Nome da Unidade : **ESF JARDIM YOLANDA**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES:3003299

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS Média do período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA								PERCENTUAL						
		Proposta		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
		Total	1º Atendimento	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês							
Consulta em Odontologia	1598	133																
Nº Pacientes Atendidos	666	56																
Nº de Tratamento Completado	198	17																
Primeiro atendimento	123	10																
Atendimento de urgência	457	0																
Atendimento de retorno	800	0																
Nº de Procedimentos - total	4158	347																
Coleta de Material para Exame		0																
Prevenção de cárie - coletivo (escovação, bochecho com fluor)		0																
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	23	2																
Acolhimento		0																
Preparo e Esterilização de Materiais		0																
Outros		0																
Total	8.023	564	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACS E AS

Nome da Unidade : ESF JARDIM YOLANDA

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

3003299

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês	PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
			Proposta		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4						
			Total	1º Atendimento	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês						
Visita Domiciliar	11058	922																
Número de Famílias Cadastradas		0																
Número de Cães Vacinados		0																
Atendimento às Reclamações Protocoladas		0																
Número de Animais Resgatados		0																
Número de Castrações em cães e gatos		0																
Outros		0																
Total	11.058	922	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS

Nome da Unidade : **ESF JARDIM AEROPORTO**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3003329

Município: BOTUCATU

ESPECIALIDADES	Preenchido pela SMS Média do período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
		Total	Consulta Nova	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
				Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês							
Consulta Médico Saúde Família	5300	442																
Consulta pediatria	1368	114																
Consulta geriatria	12	0																
Consulta GO	39	0																
Consulta pré natal	243	20																
Consulta Médico do Trabalho		0																
Visita Domiciliar	1	0																
Sutura		0																
Coleta Papanicolaou		0																
Cauterização de Colo de Útero		0																
Aplicação de Tratamentos		0																
Outros		0																
Total	6.963	576	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRA)

Nome da Unidade : ESF JARDIM AEROPORTO

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3003329

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS o período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Proposta		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4								
		Total	Consulta Nova	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês								
Consulta de Enfermagem	1459	122																	
Acolhimento		0																	
Curativo (por paciente)	2	0																	
Inalação		0																	
EKG		0																	
Coleta de Material para Exame		0																	
Visita Domiciliar	6	1																	
Coleta de Papanicolaou	312	26																	
Vacinas (Nº de doses)		0																	
Aplicação de Tratamentos		0																	
Aferição de PA		0																	
Hemoglicoteste		0																	
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	47	0																	
Treinamento para Funcionários		0																	
Administração de Medicamentos		0																	
Curativo (por paciente)		0																	
Entrega de Medicamentos		0																	
Outros		0																	
Total	1.826	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (OUTROS PROFISSIONAIS)

Nome da Unidade : **ESF JARDIM AEROPORTO**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3003329

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pelo SMS o período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL												
		Total	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4									
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês									
Acolhimento		0																		
Pré-Consulta	8423	702																		
Pós-Consulta	8423	702																		
Curativo (por paciente)	295	0																		
Inalação	97	8																		
Administração de Medicamentos	1165	0																		
ECCG		0																		
Coleta de Material para Exame	2405	200																		
Visita Domiciliar		0																		
Vacinas (Nº de doses)	10282	857																		
Aplicação de Tratamentos	364	0																		
Aferição de PA	1505	125																		
Hemoglicoteste	7	1																		
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)		0																		
Participação em Treinamento para Funcionários		0																		
Entrega de Medicamentos	211	18																		
Preparo de Material para Esterilização		0																		
Outros		0																		
Total	33.177	2.613	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA (DENTISTA)

Nome da Unidade : **ESF JARDIM AEROPORTO**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNP.J.: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3003329

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pelo SMS	Produção		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL					
		Pactuado/Mês	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4		
				Proposta	Proç/mês	Proç/mês	Proç/mês	Proç/mês	Proç/mês	Proç/mês	Proç/mês	Proç/mês	
	Média do período de 07/08 à 06/09	Total											
Consulta em Odontologia	1752	146											
Atendimento de urgência	282	0											
Atendimento de retorno	801	0											
Nº Pacientes Atendidos	1044	87											
Primeira consulta	210	18											
Nº de Tratamento Completado	442	37											
Nº de Procedimentos - total	4162	347											
Coleta de Material para Exame		0											
Prevenção de cárie - coletivo (escovação, bochecho com flúor)		0											
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	123	10											
Acolhimento		0											
Preparo e Esterilização de Materiais		0											
Outros		0											
Total	8.816	644	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ms

SP

A

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACS E AS

Nome da Unidade : **ESF JARDIM AEROPORTO**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3003329

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS Média do período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Total	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4								
				Proposta	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês							
Vista Domiciliar	9390	783																	
Número de Famílias Cadastradas		0																	
Número de Cães Vacinados		0																	
Atendimento às Reclamações Protocoladas		0																	
Número de Animais Resgatados		0																	
Número de Castrações em cães e gatos		0																	
Outros		0																	
Total	9.390	783	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ms

SPR

A

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACS E AS

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Unidade : ESF MARAJOARA

PROCESSO Nº 32.046/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004392

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
		Proposta	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês							
Visita Domiciliar	9793	816																
Número de Famílias Cadastradas																		
Número de Cães Vacinados																		
Atendimento às Reclamações Protocoladas																		
Número de Animais Resgatados																		
Número de Castrações em cães e gatos																		
Outros																		
Total	9.793	816	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ws

SP

A

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA (DENTISTA)

Nome da Unidade : ESF MARAJOARA

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004392

Município: BOTUCATU

CONTRATO Nº 423/09

PROCESSO Nº 32.046/09

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pelo SMS Média do período de 07/08 à 06/09	Produção		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Pactuada/Mês	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4								
				Proposta	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês							
Consulta em Odontologia	1562	130																	
Nº Pacientes Atendidos	758	63																	
Primeiro Atendimento	180	15																	
Nº de Tratamento Completado	363	30																	
Nº de Procedimentos - total	5372	448																	
Coleta de Material para Exame		0																	
Prevenção de cárie - coletivo (escovação,bochecho com fluor)		0																	
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	40	0																	
Acolhimento		0																	
Atendimento urgência	439	0																	
Atendimento retorno	741	0																	
Preparo e Esterilização de Materiais																			
Total	9.455	686	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ms

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (OUTROS PROFISSIONAIS)

Nome da Unidade : **ESF MARAJOARA**

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004392

Município: BOTUCATU

CONTRATO Nº 423/09

PROCESSO Nº 32.046/09

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS o período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Proposta Total	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4								
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês								
Acolhimento	0	0																	
Pré-Consulta	2744	229																	
Pós-Consulta	2744	229																	
Curativo (por paciente)	171	0																	
Inalação	235	20																	
Administração de Medicamentos	934	0																	
ECCG		0																	
Coleta de Material para Exame	2273	0																	
Visita Domiciliar	0	0																	
Vacinas (Nº de doses)	6535	545																	
Aplicação de Tratamentos	513	0																	
Aferição de PA	144	12																	
Hemoglicoteste	169	14																	
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)		2																	
Participação em Treinamento para Funcionários		0																	
Entrega de Medicamentos		2380																	
Preparo de Material para Esterilização		0																	
Outros		0																	
Total	18.844	1.246	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRA)

Nome da Unidade : ESF MARAJOARA

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004392

Município: BOTUCATU

CONTRATO Nº 423/09

PROCESSO Nº 32.046/09

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS o período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Total	Consulta Nova	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4								
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês								
Consulta de Enfermagem	669	56																	
Acolhimento	3	0																	
Curativo (por paciente)	0	0																	
Inalação	0	0																	
ECG	0	0																	
Coleta de Material para Exame	0	0																	
Visita Domiciliar	19	2																	
Coleta de Papanicolaou	101	8																	
Vacinas (Nº de doses)		0																	
Aplicação de Tratamentos	0	0																	
Aferição de PA	0	0																	
Hemoglicoteste	0	0																	
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)	2	0																	
Treinamento para Funcionários	0	0																	
Administração de Medicamentos		0																	
Entrega de Medicamentos		0																	
Outros		0																	
Total	794	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS

Nome da Unidade : **ESF MARAJOARA**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004392

Município: BOTUCATU

ESPECIALIDADES	Preenchido pela SMS Média do período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Proposta		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4								
		Total	Consulta Nova	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês								
Consulta Médico Saúde Família	1952	163																	
Consulta Médico do Trabalho	0	0																	
Visita Domiciliar	4	0																	
Sutura	0	0																	
Coleta Papanicolaou	7	1																	
Cauterização de Colo de Útero	0	0																	
Aplicação de Tratamentos	0	0																	
Consulta GO	48	4																	
Consulta pré natal	292	24																	
Consulta Pediatria	1418	118																	
Consulta geriatria	11	1																	
Outros		0																	
Total	3.732	311	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS

Nome da Unidade : **ESF CÉSAR NETO**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004384

Município: BOTUCATU

ESPECIALIDADES	Preenchido pela SMS Média do período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
		Total	Consulta Nova	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês							
Consulta Médico Saúde Família	1372	114																
Consulta pediatria	336	28																
Consulta pré natal	53	4																
Consulta GO	18	2																
Consulta Médico do Trabalho		0																
Visita Domiciliar		4																
Sutura		0																
Coleta Papanicolaou		2																
Cauterização de Colo de Útero		0																
Aplicação de Tratamentos		0																
Outros		0																
Total	1.785	149	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ms

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRA)

Nome da Unidade : **ESF CÉSAR NETO**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES:3004384

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido o período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL												
		Total	Consulta Nova	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4									
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês									
Consulta de Enfermagem	706	59																		
Acolhimento		0																		
Curativo (por paciente)	1	0																		
Inalação		0																		
ECG		0																		
Coleta de Material para Exame		0																		
Visita Domiciliar	6	1																		
Coleta de Papanicolaou	148	12																		
Vacinas (Nº de doses)		0																		
Aplicação de Tratamentos		0																		
Aferição de PA		0																		
Hemoglicoteste		0																		
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)		0																		
Treinamento para Funcionários		0																		
Administração de Medicamentos		0																		
Entrega de Medicamentos		0																		
Outros		0																		
Total	861	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (OUTROS PROFISSIONAIS)

Nome da Unidade : **ESF CÉSAR NETO**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3004384

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pelo SMS período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Proposta Total	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4								
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês								
Acolhimento		0																	
Pré-Consulta	2486	207																	
Pós-Consulta	2486	207																	
Curativo (por paciente)	1	0																	
Inalação		0																	
Administração de Medicamentos		0																	
ECG		0																	
Coleta de Material para Exame		0																	
Visita Domiciliar		0																	
Vacinas (Nº de doses)	3390	283																	
Aplicação de Tratamentos		0																	
Aferição de PA		0																	
Hemoglicoteste		0																	
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)		0																	
Participação em Treinamento para Funcionários		0																	
Entrega de Medicamentos		0																	
Preparo de Material para Esterilização		0																	
Outros		0																	
Total	8.363	697	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS

CONTRATO Nº 423/09

PROCESSO Nº 32.046/09

Nome da Unidade : **ESF SANTA ELIZA**

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ: 46.634.101/0001-15 Cód.CNES: 3003310

Município: BOTUCATU

ESPECIALIDADES	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL						
		Total	Consulta Nova	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4			
				Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês			
Consulta Médico														
Saúde Família	4780	398												
Consulta Médico do Trabalho	0	0												
Visita Domiciliar	13	1												
Sutura		0												
Coleta Papanicolaou		5	0											
Cauterização de Colo de Útero			0											
Aplicação de Tratamentos			0											
Consulta geriatria		1	0											
Consulta GO		48	4											
Consulta Pré natal		192	16											
Consulta pediatria		1707	142											
Outros			0											
Total	6.746	562	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (ENFERMEIRA)

Nome da Unidade : **ESF SANTA ELIZA**

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 300331

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS Média do período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL												
		Total	Proposta	MÊS 1 Proc/mês	MÊS 2 Proc/mês	MÊS 3 Proc/mês	MÊS 4 Proc/mês	MÊS 1 Proc/mês	MÊS 2 Proc/mês	MÊS 3 Proc/mês	MÊS 4 Proc/mês									
												Consulta Nova								
Consulta de Enfermagem	2733	228																		
Acolhimento		0																		
Curativo (por paciente)		0																		
Inalação		0																		
EKG		0																		
Coleta de Material para Exame		0																		
Visita Domiciliar	40	3																		
Coleta de Papanicolaou	177	15																		
Vacinas (Nº de doses)		0																		
Aplicação de Tratamentos		0																		
Aferição de PA		0																		
Hemoglicose		0																		
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)		0																		
Treinamento para Funcionários		0																		
Administração de Medicamentos		0																		
Entrega de Medicamentos		0																		
Outros		0																		
Total	2.950	246	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

mm

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM (OUTROS PROFISSIONAIS)

Nome da Unidade : ESF SANTA ELIZA

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CONTRATO Nº 423/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3003310

PROCESSO Nº 32.046/09

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Média do período de 07/08 à 06/09	Produção		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
			Pactuada/Mês	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
					Proposta	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês						
Acoplimento			0																
Pré-Consulta		4780	398																
Pós-Consulta		4780	398																
Curativo (por paciente)		135	0																
Inalação		224	19																
Administração de Medicamentos		142	0																
ECCG		0	0																
Coleta de Material para Exame		1202	100																
Visita Domiciliar		7	1																
Vacinas (Nº de doses)		3794	316																
Aplicação de Tratamentos		103	0																
Aferição de PA		1439	0																
Hemoglicoteste		11	1																
Trabalho em Grupo (Nº de Grupos)			0																
Participação em Treinamento para Funcionários			0																
Entrega de Medicamentos		821	68																
Preparo de Material para Esterilização			0																
Outros			0																
Total		17.438	1.302	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACS E AS - CONTRATO Nº 423/09 - PROCESSO Nº 32.046/09

Nome da Unidade : ESF SANTA ELIZA

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3003310

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS Média do período de 07/08 à 06/09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
		Total	1º Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês							
Visita Domiciliar	7318	610																
Número de Famílias Cadastradas																		
Número de Cães Vacinados																		
Atendimento às Reclamações Protocoladas																		
Número de Animais Resgatados																		
Número de Castrações em cães e gatos																		
Outros																		
Total	7.318	610	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

mm

PR

A

ANEXO I - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Nome da Unidade : CEREST

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES:3087824

Município: BOTUCATU

ESPECIALIDADES	Preenchido pela SMS Média do período de à	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL					
		Proposta	Total	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4		
				Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês		
Atendimento individual de Fisioterapia			24										
Atendimento individual de Terapia Ocupacional			0										
Ação de vigilância em ambientes de trabalho			4										
Ação de Educação em Saúde			4										
Total	0		32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROFISSIONAIS

CONTRATO Nº 423/09

PROCESSO Nº 32.046/09

Nome da Unidade : CEREST

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3087824

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS o período de à	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL											
		Proposta	Atendimento	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4								
				Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês	Procl/mês							
O Cerest não tem esse profissional em seu quadro de pessoal.																			
Pré-Consulta - AUX ADM		30																	
Pós-Consulta -AUX ADM		30																	
Total	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II- PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS

CONTRATO N° 423/09

PROCESSO N° 32.046/09

Nome da Unidade : CEREST

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3087824

Município: BOTUCATU

ESPECIALIDADES	Preenchido pela SMS Média do período de jul 08 à jun 09	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
		Total	Consulta Nova	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4							
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês							
Consulta especialidade Saúde do Trabalhador	1314	72	24															
Total	1.314	72	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

O NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR REALIZADOS NO CEREST DEPENDE

DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

ANEXO II- PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Nome da Unidade : PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MENTAL

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CONTRATO Nº 423/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES:

PROCESSO Nº 32.046/09

Município: BOTUCATU

ESPECIALIDADES	Preenchido pela SMS Média do período de à	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL										
		Proposta Total	MÊS 1 Procl/mês	MÊS 2 Procl/mês	MÊS 3 Procl/mês	MÊS 4 Procl/mês	MÊS 1 Procl/mês	MÊS 2 Procl/mês	MÊS 3 Procl/mês	MÊS 4 Procl/mês								
Atendimento individual de Psicologia		64																
Atendimento individual de Serviço Social		64																
Atendimento Grupal		20																
Atividades de Matriciamento		28																
Visitas Domiciliares		16																
Total	0	192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACS E AS

CONTRATO Nº 423/09

Nome da Unidade : PROGRAMA DST/AIDS

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

PROCESSO Nº 32.046/09

CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES:

Município: BOTUCATU

ENFERMEIRA	Preenchido pela SMS	Produção Pactuada/Mês	PRODUÇÃO APRESENTADA								PERCENTUAL							
			Proposta		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4						
			Total	1º Atendimento	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês						
Visita Domiciliar		100																
Atividade educativa em grupo		2																
Outros																		
Total	0	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II- PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Nome da Unidade : PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE MENTAL

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Botucatu

CONTRATO Nº 423/09

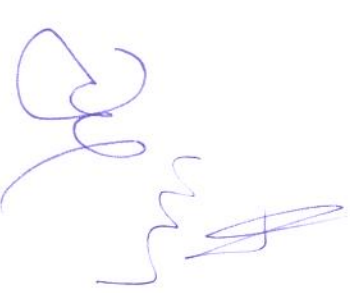
CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES:

PROCESSO Nº 32.046/09

Município: BOTUCATU

ESPECIALIDADES	Preenchido pela SMS Média do período de à	Produção Pactuada/Mês		PRODUÇÃO APRESENTADA				PERCENTUAL					
		Proposta	Total	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4		
				Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês	Proc/mês		
Atendimento individual de Psicologia			64										
Atendimento individual de Serviço Social			64										
Atendimento Grupal			20										
Atividades de Matriciamento			28										
Visitas Domiciliares			16										
Total	0		192	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DAS ESF

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO

Nome da Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUCATU - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNI

Nome da Unidade:

CNPJ:46.634.101/0001-15

Município:BOTUCATU

QUADRIMESTRE AVALIADO:

a) ATENÇÃO À SAÚDE

Cód.CNES

CONTRATO Nº 423/09

PROCESSO Nº 32.046/09

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
ATENÇÃO BÁSICA - Disponibilizar número de consultas , de acordo com a pactuação para o quadrimestre avaliado.	Número de consultas pactuadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de consultas por especialidade, total de consulta 1ª vez e total de retornos -SIMIS	100	
ENFERMAGEM - Realizar procedimentos de enfermagem pactuados	Número de procedimentos realizados	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de procedimentos realizados - SIMIS	100	
VACINAÇÃO - Disponibilizar vacinas para todas as faixas etárias	Número de pacientes vacinados	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de vacinas aplicadas - SIMIS	100	
VISITA DOMICILIAR - Realizar visitas domiciliares pelo médico de acordo com o pactuado	Número de Visitas Domiciliares Realizadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de visitas domiciliares - SIMIS	100	
VISITA DOMICILIAR - Realizar visitas domiciliares pelo ACS de acordo com o pactuado	Número de Visitas Domiciliares Realizadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de visitas domiciliares - SIMIS	100	
SAÚDE BUCAL - Realizar procedimentos odontológicos de acordo com o pactuado	Número de procedimentos realizados	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de procedimentos odontológicos realizados- SIMIS	100	
Sub-total				600	

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DAS ESF

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO

Nome da Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUCATU - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNI

CONTRATO Nº 423/09
PROCESSO Nº 32.046/09

Nome da Unidade:

CNPJ:46.634.101/0001-15

Cód.CNES

Município:BOTUCATU

QUADRIMESTRE AVALIADO:

b) POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

b.1 - Humanização da Atenção

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
Satisfação do usuário	Mensuração da satisfação do usuário	Acima 75% de bom e ótimo - 100 pontos Entre 50 e 74% de bom e ótimo- 75 Abaixo de 50% bom e ótimo ou não implementado - não pontua	Relatório de avaliação	100	

b.2) Política de Atenção à Saúde Materno-Infantil

Políticas de incentivo ao aleitamento materno	Garantir que 100% das parturientes atendidas na unidade recebam orientações referentes ao aleitamento.	Cumpriu - 50 pontos Não cumpriu - não pontua	Relatório com o nº de parturientes orientadas	50	
Realização no mínimo de 7 consultas de pré-natal	Realizar no mínimo 7 consultas no pré-natal	Antigir 100% da meta - 100 pontos a 99,9% da meta - 80 pontos 89,9% da meta - 50 pontos 79,9% da meta - 30 pontos de 70% - não pontua	SISPRENATAL	100	
Realização de Consulta de Puerério	Realizar consulta no puerério de todas as gestantes	Antigir 100% da meta - 100 pontos a 99,9% da meta - 80 pontos 89,9% da meta - 50 pontos 79,9% da meta - 30 pontos de 70% - não pontua	SISPRENATAL	100	
Sub-total				350	

c) Gestão

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				POSSIVEL	OBTIDA
Atas das últimas reuniões da comissão de ética médica	Comissão Atuante	Apresentou - 50 pontos Não apresentou - não pontua	Ata das reuniões dos meses em avaliação	50	
Cadastro do último mês do quadrimestre	Cadastro atualizado	Atualizado- 100 pontos Não atualizado - não pontua	Relatório do CNES	100	
Elaboração de Fatura e SIAB	Entregar a Fatura até o 1º dia útil do mês	Apresentou - 50 pontos Não apresentou - não pontua	Fatura e SIAB	50	
Pontuação Geral				1150	

Data:

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde e o Responsável pela Organização Social

relatorio de avaliacao1.xls

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DAS ESF

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO

Nome da Instituição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUCATU - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNI
 Nome da Unidade: SAÚDE MENTAL
 CNPJ: 46.634.101/0001-15
 Município: BOTUCATU
 QUADRIMESTRE AVALIADO:

Cód. CNES

CONTRATO Nº 423/09
 PROCESSO Nº 32.046/09

a) ATENÇÃO À SAÚDE

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
ATENDIMENTO REALIZADOS POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIOS - Disponibilizar número de atendimentos , de acordo com a pactuação para o quadrimestre	Número de atendimentos pactuadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de atendimentos - SIMIS	100	
Pontuação Geral				100	

Data:

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde e o Responsável pela Organização Social



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO CEREST
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO**

CONTRATO Nº 423/09
PROCESSO Nº 32.046/09


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUCATU
Nome da Instituição: CEREST
CNPJ:46.634.101/0001-15
Município:BOTUCATU
QUADRIMESTRE AVALIADO:
a) **ATENÇÃO A SAÚDE**

Cód.CNES: 3087824

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
CONSULTA MÉDICA - Disponibilizar número de consultas , de acordo com a pactuação para o quadrimestre avaliado.	Número de consultas pactuadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de consultas por especialidade, total de consulta 1ª. vez e total de retornos -SIMIS	100	
ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA - Disponibilizar número de atendimentos de acordo com a pactuação para o quadrimestre avaliado.	Número de atendimentos pactuados.	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	SIMIS	100	
VIGILÂNCIA EM AMBIENTES DE TRABALHO. Disponibilizar número de ações de vigilâncias em ambientes de trabalho realizadas para o quadrimestre avaliado.	Número de ações pactuadas	Antigir 100% da meta - 50 pontos 90 a 99,9% da meta - 40 pontos 80 a 89,9% da meta - 20 pontos 70 a 79,9% da meta - 10 pontos menor de 70% - não pontua	Planilha de Acompanhamento das Ações de Vigilância do CEREST.	50	
EDUCAÇÃO EM SAÚDE - número de capacitações por meio de cursos, palestras, seminários e fóruns realizados no quadrimestre avaliado.	Número de ações pactuadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Lista de Presença	100	
Sub-total				350	
Pontuação Geral				350	

Data:

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde e o Responsável pela Organização Social



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO PROGRAMA DST/AIDS

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO

CONTRATO Nº 423/09
PROCESSO Nº 32.046/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUCATU
Nome: PROGRAMA DST / AIDS
CNPJ: 46.634.101/0001-15
Município: BOTUCATU
QUADRIMESTRE AVALIADO:

Cód.CNES

a) ATENÇÃO À SAÚDE

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
Atividades educativas- Atividades em grupo	Número de Atividades pactuadas e realizadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Lista de presença das atividades	100	
VISITA DOMICILIAR - Realizar visitas domiciliares pelo AEP (Agente Estratégico de Prevenção) de acordo com o pactuado	Número de Visitas Domiciliares Realizadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de visitas domiciliares - SIMIS	100	
Sub-total				200	

b) POLITICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

b.1 - Humanização da Atenção

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
Satisfação do usuário	Mensuração da satisfação do usuário	Acima 75% de bom e ótimo - 100 pontos Entre 50 e 74% de bom e ótimo- 75 Abaixo de 50% bom e ótimo ou não implementado - não pontua	Relatório de avaliação	100	
Sub-total				100	

c) Gestão

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
Preenchimento e Acompanhamento do PAM	Cumprir pactuação trimestral	Cumpriu - 50 pontos Não cumpriu - não pontua	PAM Preenchido	50	
Pontuação Geral				350	

Data:

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde e o Responsável pela Organização Social




RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO PROGRAMA DST/AIDS
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO

CONTRATO Nº 423/09
PROCESSO Nº 32.046/09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUCATU
Nome: PROGRAMA DST / AIDS
CNPJ:46.634.101/0001-15
Município: BOTUCATU
QUADRIMESTRE AVALIADO:

Cod.CNES

a) ATENÇÃO À SAÚDE

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
Atividades educativas- Atividades em grupo	Número de Atividades pactuadas e realizadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Lista de presença das atividades		100
VISITA DOMICILIAR - Realizar visitas domiciliares pelo AEP (Agente Estratégico de Prevenção) de acordo com o pactuado	Número de Visitas Domiciliares Realizadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de visitas domiciliares - SIMIS		100
Sub-total				200	

b) POLITICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

b.1 - Humanização da Atenção

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
Satisfação do usuário	Mensuração da satisfação do usuário	Acima 75% de bom e ótimo - 100 pontos Entre 50 e 74% de bom e ótimo - 75 Abaixo de 50% bom e ótimo ou não implementado - não pontua	Relatório de avaliação		100
Sub-total				100	

c) Gestão

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
Preenchimento e Acompanhamento do PAM	Cumprir pactuação trimestral	Cumpriu - 50 pontos Não cumpriu - não pontua	PAM Preenchido		50
Pontuação Geral				350	

Data:

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde e o Responsável pela Organização Social



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO CEREST
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO**

**CONTRATO Nº 423/09
PROCESSO Nº 32.046/09**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEREST
Nome da Instituição: CEREST
CNPJ: 46.634.101/0001-15

Cód.CNES: 3087824

Município: BOTUCATU

QUADRIMESTRE AVALIADO:

a) ATENÇÃO À SAÚDE

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
CONSULTA MÉDICA - Disponibilizar número de consultas, de acordo com a pactuação para o quadrimestre avaliado.	Número de consultas pactuadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de consultas por especialidade, total de consulta 1ª vez e total de retornos - SIMIS	100	
ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA - Disponibilizar número de atendimentos de acordo com a pactuação para o quadrimestre avaliado.	Número de atendimentos pactuados.	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	SIMIS	100	
VIGILÂNCIA EM AMBIENTES DE TRABALHO : Disponibilizar número de ações de vigilâncias em ambientes de trabalho realizadas para o quadrimestre	Número de ações pactuadas	Antigir 100% da meta - 50 pontos 90 a 99,9% da meta - 40 pontos 80 a 89,9% da meta - 20 pontos 70 a 79,9% da meta - 10 pontos menor de 70% - não pontua	Planilha de Acompanhamento das Ações de Vigilância do CEREST.	50	
EDUCAÇÃO EM SAÚDE - número de capacitações por meio de cursos, palestras, seminários e fóruns realizados no quadrimestre avaliado.	Número de ações pactuadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Lista de Presença	100	
Sub-total				350	

b) POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

b.1 - Humanização da Atenção

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
Satisfação do usuário	Mensuração da satisfação do usuário	Acima 75% de bom e ótimo - 100 pontos Entre 50 e 74% de bom e ótimo - 75 Abaixo de 50% bom e ótimo ou não implementado - não pontua	Relatório de avaliação	100	
Sub-total				100	
Pontuação Geral				450	

Data:

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde e o Responsável pela Organização Social

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO EXTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUCATU

Nome : SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

CNPJ:46.634.101/0001-15

Município:BOTUCATU

QUADRIMESTRE AVALIADO:

a) ATENÇÃO À SAÚDE

CONTRATO Nº 423/09

PROCESSO Nº 32.046/09

Cód.CNES

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
VISITA DOMICILIAR - Realizar visitas domiciliares pelo AS de acordo com o pactuado	Número de Visitas Domiciliares Realizadas	Antigir 100% da meta - 100 pontos 90 a 99,9% da meta - 80 pontos 80 a 89,9% da meta - 50 pontos 70 a 79,9% da meta - 30 pontos menor de 70% - não pontua	Total de visitas domiciliares - SIMIS		
Sub-total				100	100

b) POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS

b.1 - Humanização da Atenção

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
Satisfação do usuário	Mensuração da satisfação do usuário	Abaixo de 10 - 100 pontos Entre 10 e 20 - 75 pontos Acima de 20 - não pontua	Nº de reclamações sobre o serviço na Ouvidoria do Município		
Sub-total				100	100

c) Gestão

INDICADOR	META	RANKING DE PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
				Possível	Obtida
Sistemas de Informação	Alimentação dos Sistemas de Informação	Apresentou - 50 pontos Não apresentou - não pontua	Sistemas Alimentados		
Pontuação Geral				250	

Data:

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde e o Responsável pela Organização Social

